

PLANO DE LUTAS APROVADO NO VI CONGRESSO ORDINÁRIO DA CATEGORIA

A tese apresentada e discutida no VI Congresso dos Trabalhadores do Ceeteps propôs que as recomendações aprovadas nos temas compusessem o Plano de Lutas do Sindicato, a ser cumprido e respeitado pela categoria e pelas Diretorias Executiva, Regional e de Base do Sinteps até a edição de um próximo Congresso, o que foi aprovado pela unanimidade dos delegados.

TEMA I – CONJUNTURA INTERNACIONAL

- 1) Apoio aos movimentos dos trabalhadores do mundo, em defesa de seus direitos.
- 2) Defender um modelo econômico que garanta um mundo melhor para todos, sem discriminação de classe.
- 3) Ser contra a retirada dos direitos dos trabalhadores em todo o mundo.
- 4) Ser contra a interferência dos países imperialistas na soberania de qualquer povo.
- 5) Ser contra os conflitos armados que nada mais são do que o financiamento da indústria armamentícia.
- 6) Defender formas limpas e renováveis de energia.
- 7) Ser contra o projeto neoliberal, lutando contra a precarização do trabalho, as privatizações e o estado mínimo.
- 8) Ser contra a privatização e a internacionalização da Amazônia e da água do planeta.
- 9) Lutar pela preservação do planeta e do universo.
- 10) Ser contra a instalação de bases militares norte-americanas na América do Sul.

TEMA II – CONJUNTURA NACIONAL

- 1) Ser contra as reformas que retiram direitos dos trabalhadores, sobretudo a Reforma da Previdência.
- 2) Ser favorável aos movimentos sociais pela reforma agrária.
- 3) Ser favorável ao direito de greve nos serviços públicos, como livre correlação de forças entre o governo e os trabalhadores.
- 4) Ser contrário à criminalização dos movimentos sociais, no intuito de impedir a sua ação na defesa dos direitos do trabalhador no Brasil.
- 5) Ser contrário à expansão eleitoreira da educação profissional em todos os níveis.
- 6) Lutar por mais investimentos nos serviços públicos.
- 7) Lutar pela valorização dos trabalhadores e dos serviços públicos.
- 8) Defender a reforma tributária que promova a justa distribuição de renda e que tenha caráter progressivo sobre a renda e a riqueza.
- 9) Unificar a luta com os demais trabalhadores.
- 10) Defender o ensino público gratuito e de qualidade em todos os níveis.
- 11) Ser contrário à reforma do Código Florestal e à isenção de multa aos desmatadores.
- 12) Lutar pela redução da jornada de trabalho, sem redução de salários.
- 13) Realizar ciclo de debates sobre a nova configuração da organização sindical no país e o papel das centrais sindicais.
- 14) Defender o ensino ambiental em todos os níveis de formação do indivíduo.
- 15) Reivindicar a extinção do grupo de trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, sobre organização sindical e a retomada dos trabalhos de forma democrática e participativa.

TEMA III - A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL E NO ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Ser contrário à ampliação de vagas públicas sem recursos financeiros que garantam a qualidade de ensino.
- 2) Ser favorável à realização de concurso público para a contratação de professores e funcionários para as escolas técnicas e tecnológicas no estado De São Paulo e em nível federal.
- 3) Lutar pela manutenção do vínculo e associações do Ceeteps à Unesp.
- 4) Ser favorável à implantação da Resolução 63/95 da Unesp, que cria a representação dos três segmentos (docentes, funcionários e estudantes) do Centro Paula Souza no Conselho Deliberativo.
- 5) Lutar pela redemocratização do Ceeteps, com eleições diretas para todos os cargos eletivos da instituição.
- 6) Defender a manutenção do regime jurídico de autarquia de regime especial para o Ceeteps.
- 7) Lutar pela manutenção do caráter público e gratuito da Educação Profissional e Tecnológica do Ceeteps.
- 8) Lutar pela alteração da LDB que garanta a reintegração da Educação Profissional e Tecnológica nos níveis médio e superior da educação nacional.
- 9) Exigir melhores condições de trabalho e salário, com respeito à política salarial do Cruesp.
- 10) Exigir o fim da terceirização e dos contratos precários.
- 11) Lutar pela implantação da carreira proposta pelo Sinteps, aprovada nos congressos anteriores da categoria, que prevê garantias funcionais para os trabalhadores da instituição, como: política salarial, jornada de trabalho, progressão vertical e horizontal, entre outros.
- 12) Exigir do governo estadual o cumprimento da lei que instituiu a data-base do funcionalismo público estadual.
- 13) Organizar a greve dos trabalhadores do Ceeteps para março de 2011.
- 14) Organizar a Marcha em Defesa da Educação Profissional e Tecnológica (construir com os sindicatos e associações docentes das Universidades);
- 15) Organizar uma visita contextualizada a um assentamento do MST.
- 16) Inserção do Sinteps na organização das grandes manifestações dos movimentos sociais e dos trabalhadores.
- 17) Denunciar ao Ministério do Trabalho sobre o descumprimento da política salarial no Ceeteps.

TEMA IV – O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PÚBLICA ESTADUAL

1 – Realizar seminários para discutir:

. Não será este o momento de mudarmos nossa reivindicação de dotação orçamentária em termos de quota parte do ICMS e começarmos a tratar a reivindicação em termos de Receita Tributária?

. Com o tamanho da expansão instalada e da pretendida pelo governo estadual, não é hora de definir outro percentual?

. Qual o tipo de carreira, condições de trabalho, infra-estrutura de unidades, laboratórios e oficinas devem estar contidas no processo de discussão do financiamento da Educação Profissional e Tecnológica?

. É no processo orçamentário ou na edição de uma lei específica que deve estar pautada a luta dos trabalhadores do CEETEPS, das Universidades Estaduais e das entidades em defesa da Escola Pública?

- . A lei que cria o FUNDEP – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica deve ser defendido pelo Sinteps?
- . As verbas do Pré-Sal devem ou não ser usadas para o financiamento da escola pública em todos os níveis?

2 – Continuar a luta pela dotação orçamentária para o Ceeteps, a fim de garantir a manutenção digna da educação profissional e tecnológica pública paulista.

3 – Lutar pela derrubada dos vetos ao financiamento da educação nacional no Plano Nacional de Educação.

4 – Tornar transparente a aplicação dos recursos no ensino público, em especial na educação profissional e tecnológica pública paulista.

5 – Lutar por 10% do PIB nacional para a educação pública.

TEMA V - REFORMULAÇÕES ESTATUTÁRIAS

1. MODERNIZAR O ESTATUTO SOCIAL DO SINTEPS COM AS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS APROVADAS:

Artigo 24 – Participarão do Congresso os delegados votados pelos filiados efetivos da sua unidade de exercício, através de escrutínio direto e secreto, na proporção de 1 delegado para cada 10 filiados, ou fração igual ou superior a cinco.

§ único: para ter direito a eleger delegados, a unidade deve contar com, no mínimo, 5 filiados.

Artigo 41 - A Diretoria Executiva é composta de 11 (onze) membros titulares e 03 (três) suplentes, os quais terão direito a afastamento para exercer a função para a qual foi eleito, ou outro membro que a Diretoria indicar em seu lugar, a qualquer título, sem prejuízo de mais três afastamentos rotativos, dos Diretores das Regionais, constantes do artigo 2.º deste Estatuto, a critério e pelo prazo que a Diretoria Executiva determinar.

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretário Geral;
- d) Secretário Político-Administrativo;
- e) Tesoureiro Geral;
- f) Secretário Financeiro;
- g) Três Secretários Executivos.
- h) Diretor de Cultura, Lazer e Esportes
- i) Diretor de Assuntos para o Trabalhador Aposentado
- j) Três suplentes

Incluir os artigos com as competências dos novos diretores e renumerar os demais.

Artigo 51 - Ao Diretor de Cultura, Lazer e Esportes compete:

a) apresentar um cronograma anual das atividades de cultura, lazer e esportes para fins de conhecimento da Secretaria Geral e posteriormente ser aprovado na primeira reunião do Conselho Diretor de Base de cada ano.

b) implantar as atividades de cultura, lazer e esportes conforme item anterior na sede e sedes do SINTEPS.

Artigo 52 - Ao Diretor para Assuntos do Trabalhador Aposentado compete:

- a) Organizar e coordenar as atividades administrativas concernentes aos direitos do Trabalhador Aposentado no âmbito estadual e em conformidade com a legislação federal.
- b) Encaminhar aos órgãos competentes as reivindicações do Trabalhador Aposentado em âmbito municipal, estadual e federal;
- c) Implantar políticas que garantam os seus direitos nas Constituições estadual e federal

Parágrafo primeiro do artigo 73, agora renumerado para 76

§ 1º - Cada unidade representar-se-á no CDB, na proporção de 1 Diretor de Base para cada 10 filiados, ou fração igual ou superior a cinco.

§ único: para ter direito a eleger diretores de base, a unidade deve contar com, no mínimo, 5 filiados.

Excluir os atuais artigos 87 e 88, constantes do título X – Das Disposições Transitórias.